

ACÓRDÃO Nº 39.216, DE 01/09/2021

Processo nº 137002.2016.2.000

Jurisdicionado: CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

Assunto: Contas Anuais de Gestão – Exercício 2016

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior

Instrução: 5ª Controladoria

Procurador(a): ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Interessado: RAIMUNDO DO SOCORRO LAMEIRA DA SILVA (Presidente)

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO.
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA. EXERCÍCIO DE
2016. APROVAÇÃO.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo Nº 137002.2016.2.000, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do voto do Relator.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 45, Inciso I, da Lei Estadual nº 109/2016.

DECISÃO: **JULGAR REGULARES** as contas do(a) Sr(a) Raimundo Do Socorro Lameira Da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2016.